



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

**A**os quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma híbrida, nos termos do Ato nº 02, de 29 de fevereiro de 2024, contando com a participação **virtual** da vereadora Maria Cristina Nobre Santos e a **ausência** do vereador Anízio Antonio da Silva. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Wesley Rodrigues da Silva**, respectivamente 1º e 2º secretários, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando para o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2024.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia da Propositura, na sua devida íntegra, acompanhada da sua respectiva Justificativa, igualmente postada no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** da Ementa do seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 15/24**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.737/2022, que trata sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Buritama, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. O senhor presidente comunicou que o Requerimento nº 17/24, havia sido retirado pelo seu vereador/autor Carlos Roberto Teixeira; comunicou, ainda, que nos termos do Inciso V, do Artigo 186, do Regimento Interno, a presidência da Casa Legislativa deixava de receber o Requerimento nº 19/24 e a Indicação nº 22/24, de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva, pelo fato de o mesmo estar ausente na sessão. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 16/24**, de autoria dos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho e Wesley Rodrigues da Silva**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 1.583/2023, de autoria do eminente Deputado Estadual Carlão Pignatari, que propõe a instituição do "Cartão

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 32 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Bolsa Ração” para auxiliar na alimentação de animais de famílias em situação de vulnerabilidade social, ONGs e protetores independentes; e **Requerimento nº 18/24**, de autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, se o Governo do Município de Buritama está tomando alguma providência efetiva sobre os casos de dengue que foram detectados no âmbito do município, como forma de prevenir a população dessa terrível doença viral transmitida pelo mosquito *aedes aegypti*. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes **Indicações de autoria de vereadores**, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 19/24**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a abertura para o prolongamento da Rua Francisco Cardoso, no trecho compreendido entre as Ruas Santos Reis e Cunha Bueno, construção de guias e sarjetas e execução dos serviços de pavimentação asfáltica; **Indicação nº 20/24**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, indicando o nome do senhor **OLAVES DOMINGOS DA CUNHA**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município. Nascido na vizinha Turiúba no dia 04 de agosto de 1946. Estudou apenas o primeiro ano escolar. Mudou-se para Buritama nos anos 70. Desde muito jovem foi do campo, matuto, trabalhador, do batente, da roça, de onde tirava o sustento da sua família. Trabalhou em lavouras de café, da capina, do arruamento à colheita, e em diversas outras culturas como arroz, milho, feijão e algodão. Foi destemido retireiro por vários anos, ordenhando, à moda antiga, à mão, com um balde e um banquinho de assento, um considerável rebanho leiteiro, quando acordava de madrugada para começar a dura lida, dia a dia, mês a mês, o ano inteiro, sem parar, sem folga, nem feriado, nem dia santo, tendo como seu fiel companheiro o inseparável rádio à pilha sintonizado nos programas sertanejos da época até a última rês a ser ordenhada. Trabalho árduo, difícil, mas que ele exercia com maestria e gostava do que fazia, até que conquistou a sua merecida aposentadoria. Aposentado, trabalhou como funcionário em um estabelecimento comercial e, logo em seguida, adquiriu um para chamar de seu, por conta própria, um Bar, na Avenida Frei Marcelo Manília, estabelecimento que “tocou” por vários anos, sempre servindo bem a sua imensa e cativa clientela; **Indicação nº 21/24**, de autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando disponibilizar álcool em gel na entrada das UBS's-Unidades Básicas de Saúde, e demais órgãos públicos

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 33 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

do município, como forma de prevenção aos cidadãos de nossa cidade, devido a volta da COVID-19; e **Indicação nº 23/24**, de autoria dos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, João Luiz Perez Junior e Adriano Carlo de Carvalho**, **Considerando** o Edital de Licitação nº 01/2021, Processo Licitatório nº 51/2021 - UGB/LC-GMB e a Tomada de Preços nº 01/2021, onde foram instaladas 83 conjuntos de lâmpadas no Loteamento Mirante do Tietê - "Vila dos Pescadores", com recursos próprios do Governo Municipal; **Considerando** que a Empresa vencedora do referido Processo Licitatório - Serluz Iluminação Pública Ltda, foi devidamente notificada pelo Governo Municipal para que fizesse as trocas das lâmpadas queimadas naquela localidade; **Considerando** que a empresa tem demonstrado total "desinteresse" em fazer as trocas necessárias, tendo o Governo do Município de Buritama de ajuizar um processo contra a mesma; **Considerando** que toda ação judicial pode demorar meses ou até anos para se ter um desfecho, prejudicando assim, todos os moradores daquela localidade, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, no sentido de realizar um contrato emergencial com outra empresa ou algum prestador de serviços habilitado, para que se faça as trocas das lâmpadas queimadas existentes no Loteamento Mirante do Tietê - "Vila dos Pescadores", e depois, faça as cobranças devidas junto a empresa Serluz Iluminação Pública Ltda, vencedora e executora do Processo Licitatório nº 51/2021 - UGB/LC-GMB. **Leitura** da seguinte correspondência recebida: **Convite** da senhora **Monique Bueno, Analista de Comunicação do Unisalesiano de Araçatuba**: "O UNISALESIANO convida para participar da Missa de Ação de Graças à visita do Reitor-Mor dos Salesianos, o Cardeal Ángel Fernández Artime. Este evento ocorrerá no dia 06 de março, às 19h30, na Igreja Universitária do UniSALESIANO, em Araçatuba. Segue formulário de lista de presença, que precisa ser confirmado ainda esta semana". **Leitura e aprovação por unanimidade**, do seguinte Requerimento de urgência de autoria de **vereador: Requerimento nº 20/24**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 15/24. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 09/24**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 15/24, fosse submetido à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 06/24**, favorável a que o Projeto de Lei nº 15/24, fosse submetido à deliberação. Neste momento, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a entrega de homenagem da Câmara Municipal. Por força do Requerimento nº 01/24, de autoria dos nobres vereadores Adriano Carlo de Carvalho, João Luiz Perez Junior e Maria Cristina

Av. Benedito Alvès Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 34 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Nobre Santos, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2024, a Câmara Municipal de Buritama expede a presente **Moção de Aplauso** em favor da senhora **Maria Angélica Januzzi do Nascimento**, da **Angels Academia**, pela belíssima apresentação no dia 15 de dezembro de 2023, no Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi, o espetáculo de danças "**ALEGRIA**", o mundo encantado do circo. Foi mágico e encantador como o palhaço que transmite alegria. O elenco contou com cerca de 90 bailarinas todas alunas do curso de ballet e jazz da Angels Academia. Como a luz da vida, **Alegria** teve o empenho e dedicação de todos os envolvidos, bailarinas, famílias e profissionais que não pouparam esforços para um feliz e mágico sentimento do público. A seguir, o senhor presidente convidou a senhora Maria Angélica Januzzi do Nascimento para receber das mãos dos vereadores-autores a Moção de Aplauso a que fazia jus. Entregue a homenagem, teve um sessão de fotos com a homenageada, familiares e vereadores. Neste íterim, o senhor presidente convidou os alunos da Angels Academia e os demais presentes na Galeria da Casa para que adentrassem ao Plenário para participarem da sessão de fotos que estava em andamento. Ato contínuo, o senhor presidente abriu a palavra à homenageada, aos vereadores-proponentes e aos demais vereadores que por ventura desejassem se manifestar. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, a homenageada Maria Angélica Januzzi do Nascimento, os vereadores João Luiz Perez Junior, Carlos Roberto Teixeira, Wesley Rodrigues da Silva, Maria Cristina Nobre Santos (virtualmente), Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, e de seu assento, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, todos proferindo brilhantes oratórias. A seguir, atendendo solicitação feita pela senhora Maria Angélica Januzzi do Nascimento, foi exibido um vídeo de aproximadamente três minutos de duração, resumindo o trabalho da Angel's Academia. Na ausência de oradores, o senhor presidente cumprimentou mais uma vez a senhora Maria Angélica Januzzi do Nascimento, salientando que a mesma era merecedora da homenagem recebida na noite de hoje. Feito isto, ele agradeceu a presença de todos, declarou encerrados o Espaço Especial e o Ato Solene, pelo fato de os mesmos já terem cumprido a sua finalidade e determinou o prosseguimento normal nos trabalhos. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, os vereadores Marcos Barbosa de Freitas, Carlos Alberto dos Santos e João Luiz Perez Junior. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que era lida a Ementa do Projeto que seria deliberado, também era lida a competente Justificativa da propositura. Foi **aprovado** em

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 35 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 15/24**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.737/2022, que trata sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Buritama, e dá outras providências. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **E X P L I C A Ç Ã O P E S S O A L**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fez uso da palavra nesta fase, da Tribuna, apenas o vereador João Luiz Perez Junior. A seguir, foi feita a leitura da Moção de Apoio, objeto do Requerimento nº 16/24. **MOÇÃO DE APOIO. APOIO AO DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI PELO PROJETO DE LEI Nº 1.583/2023**. Senhor Presidente: Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o douto Plenário, por força do Requerimento nº 16/24, de autoria dos nobres vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho e Wesley Rodrigues da Silva**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia **04 de março de 2024**, a Câmara Municipal de Buritama expede a presente **MOÇÃO DE APOIO** com o Deputado Estadual Cartão Pignatari pelo Projeto de Lei nº 1.583/2023. A Câmara Municipal de Buritama/SP expressa seu total e irrestrito apoio ao nobre Deputado Estadual Carlão pela iniciativa louvável na criação do Projeto de Lei que propõe a instituição do "Cartão Bolsa Ração" para auxiliar na alimentação de animais de famílias em situação de vulnerabilidade social, ONGs e protetores independentes. Reconhecemos o compromisso do Deputado Estadual Carlão Pignatari com o bem-estar animal e com a promoção da justiça social por meio dessa proposta inovadora. O Projeto de Lei do "Cartão Bolsa Ração" representa um passo significativo na garantia de que os animais de estimação recebam os cuidados adequados, mesmo diante de dificuldades financeiras de seus responsáveis. Acreditamos firmemente que a implementação deste projeto de lei não apenas beneficiará os animais em situação de necessidade, mas também fortalecerá os laços afetivos entre as famílias e seus companheiros animais, promovendo uma relação de cuidado e respeito mútuo. Portanto, esta Casa Legislativa se compromete a

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 36 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

apoiar integralmente o Deputado Estadual Carlão Pignatari na tramitação e aprovação deste importante Projeto de Lei. Reconhecemos sua liderança visionária e seu comprometimento com valores fundamentais de solidariedade e compaixão, e estamos confiantes de que esta iniciativa contribuirá significativamente para o avanço do bem-estar animal em nosso Estado. Que esta moção de apoio seja um testemunho do nosso reconhecimento e gratidão pelo trabalho dedicado do nobre Deputado Estadual Carlão Pignatari em prol dessa causa nobre e urgente. Assim sendo, **REQUEREMOS** que, nos termos regimentais, sejam inseridos na Ata de nossos trabalhos **MOÇÃO DE APOIO** ao Deputado Estadual Carlão Pignatari, enviando a cópia desta Moção ao mesmo. Câmara Municipal de Buritama, 04 de março de 2024. **ANDRÉ LUIZ CUNTO, ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR, JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR, MARCOS BARBOSA DE FREITAS, MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS, WESLEY RODRIGUES DA SILVA e ADRIANO CARLO DE CARVALHO, PRESIDENTE.** Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **04**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

**MARCOS BARBOSA DE FREITAS**  
1º SECRETÁRIO

**WESLEY RODRIGUES DA SILVA**  
2º SECRETÁRIO

**ADRIANO CARLO DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

